



PORTARIA Nº 387/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Edilson Fantineli** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 017/2023 – Processo Administrativo 406/2023** da empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.**, com vigência de **12 (doze) meses**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços e contratações com a Administração Pública”**.


Art. 2º Designar **Jean Batista Moraes** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Edilson Fantineli**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 316/2023, de 29 de maio de 2023.

Curitiba, 07 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário